

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE (Secretaria Especial de Eventos Artísticos e Cultural)**

Responsável: **Jobson Danilo Lira de Oliveira**

Cargo: **Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural**

E-mail: culturaturismopaudalho@gmail.com

Fone: (81) 9 9988-1107

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS E BOMBEIRO CIVIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. OBJETO

A Presente contratação tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.**

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Especial de Eventos Artísticos e Cultural realiza e apoia diversos eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional no Município de Paudalho/PE, os quais envolvem grande concentração de público em espaços públicos e privados;

Considerando que a contratação ora pretendida está sendo solicitada nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade de garantir a segurança, a organização, a orientação do público e a prevenção de riscos durante a realização dos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o Município de Paudalho se destaca no cenário estadual pela ampla programação de eventos culturais, esportivos e turísticos desenvolvidos ao longo do ano, com maior intensidade em períodos de festividades tradicionais, tais como Festa de São Sebastião, Carnaval, São João e demais celebrações populares, que atraem significativo fluxo de pessoas e fomentam o turismo local;

Considerando que a realização desses eventos demanda, de forma indispensável, a atuação de profissionais capacitados para o controle de acesso, orientação do público, organização dos espaços e prevenção de incidentes, bem como a presença de bombeiros civis habilitados para atuar na prevenção e no atendimento inicial a situações de emergência;

Considerando que a ausência ou insuficiência de agentes de orientação e de bombeiros civis compromete a segurança dos participantes, trabalhadores e visitantes, além de colocar em risco a integridade física das pessoas, a organização dos eventos e o cumprimento das normas legais e de segurança vigentes;

Principais pontos que sustentam a necessidade da contratação:

Continuidade e Segurança dos Eventos:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de agentes de orientação de eventos e bombeiros civis é essencial para assegurar a continuidade, a regularidade e a segurança dos eventos municipais,

garantindo o adequado controle, ordenamento do público e resposta imediata a situações de risco, conforme a natureza e a dimensão de cada evento.

Proteção à Vida e ao Bem-Estar Social:

A atuação de profissionais treinados contribui diretamente para a preservação da vida, da integridade física e do bem-estar dos participantes, prevenindo acidentes, controlando situações de risco e assegurando maior tranquilidade ao público presente.

Organização e Qualidade dos Eventos:

A presença de agentes de orientação e bombeiros civis é fator determinante para a boa organização e o sucesso dos eventos, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a qualidade, a segurança e a eficiência das ações institucionais desenvolvidas.

Desenvolvimento Econômico e Turístico:

Eventos bem estruturados e seguros fortalecem a imagem institucional do município, estimulam o turismo, movimentam a economia local, geram empregos temporários e fomentam o comércio e os serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável.

Atendimento às Normas Legais e Institucionais:

A contratação desses serviços assegura o cumprimento das normas legais, técnicas e de segurança exigidas pelos órgãos fiscalizadores, especialmente no que se refere à legislação de eventos, segurança contra incêndio e pânico, evitando sanções e garantindo a legalidade das ações promovidas pelo Poder Público.

Dessa forma, considerando os aspectos expostos, resta plenamente justificada a necessidade de **contratação de empresa para realização dos serviços de contratação de agente para orientação de eventos e bombeiro civil**, destinados a atender aos diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paudalho/PE e demais Secretarias vinculadas, assegurando condições adequadas de segurança, organização, eficiência e proteção à população e aos visitantes.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

No que pertine ao planejamento de gastos com o objeto em apreço, há previsão para contratações em comento na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentárias Anual-LOA.

O Município de Paudalho ainda não elaborou o seu Plano de Contratação Anual.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá prestar os serviços/locar o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento, prestação de serviços ou locação do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento, prestação de serviços ou locação em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

Prestar o fornecimento, prestação de serviços ou locação de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Cumprir as posturas municipais e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do presente fornecimento, prestação de serviços ou locação;

Providenciar a imediata troca ou correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos ou da prestação de serviço do objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, prestação de serviços e locação ou da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, prestação de serviços ou da locação, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento, prestação de serviços ou locação do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e Seguintes da Lei Nº 14.133;

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7. PRIORIZAR O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas de escravo.
- Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

8. REQUISITOS DA ÁREA TÉCNICA

Os requisitos deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e o serviço deve ser compatível com as especificações dos itens, detalhadas uma a uma no edital e termo de referência.

9. A GARANTIA E O SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico deverá ser iniciado a partir do início da montagem do evento e acontecer durante toda sua duração. A contratada, a seu critério, poderá automatizar a informação dos chamados através de tecnologias disponíveis no mercado.

10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE CADA ITEM

Para definir o quantitativo foi levada em consideração o calendário de eventos pré-estipulado pelo município, porém levando em conta a possível ampliação das necessidades deste tipo de contratação, com o possível aumento do número de eventos realizados no município, de acordo com sua necessidade.

A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	AGENTE PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA POR PESSOA	3500
2	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO	DIÁRIA POR PESSOA	2500

11. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A pesquisa de mercado buscou preços através de sites e negociações governamentais, assim como, através de Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos). Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços). Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023

Foram considerados valores de pesquisa de mercado, sendo que o valor médio ficou em **R\$ 1.331.340,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, para o período de atendimento de 12 (Doze) meses.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	AGENTE PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA POR PESSOA	3500	R\$ 248,59	R\$ 870.065,00
2	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO	DIÁRIA POR PESSOA	2500	R\$ 184,51	R\$ 461.275,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.331.340,00

12. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELENCADOS

Diante da análise realizada, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração. É fundamental deixar claro que investir tempo na busca de informações complementares de soluções que não atendem ao objeto pretendido pela Administração é esforço inócuo. Baseado nas informações deste estudo, resta comparar os preços das empresas que atende plenamente a necessidade do Município, com os valores praticados no mercado, tal como consta na planilha detalhada com a pesquisa de preços que se encontra nos autos.

13. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO DE CONTRATAR

O tipo de solução escolhido é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia e eficiência. A aquisição de equipamentos geraria para a Administração alto custo de manutenção, bem como contratação de pessoal, o que poderia acarretar impacto na folha de pagamento. A contratação de empresa prestadora dos serviços melhora a logística e custos para realização dos eventos.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se a reunião em grupo, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor.

O agrupamento dos itens se justifica no planejamento de execução contratual e economicidade para Administração, reduzindo riscos na gestão contratual e perda da economia de escala. Os grupos observam a compatibilidade que os itens apresentam entre si, sob a ótica de que, usualmente, a natureza de cada grupo é comercializado em sua integralidade pela mesma empresa, reduzindo a possibilidade de vários dos itens serem desertos ou não serem fornecidos no momento da execução contratual.

É possível ainda observar que o agrupamento potencializa a chamada economia de escala, despertando o interesse econômico dos licitantes, ensejando uma maior competitividade e economicidade ao Erário Público, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ao interesse do mercado e do próprio Erário, em observância ao que preconiza a lei 14.133/2021. Nesse sentido, confere ampliação de competitividade das diversas empresas, as quais poderão ofertar melhores preços aos itens, tornando eficiente e vantajosa a contratação.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agente para orientação de eventos e bombeiro civil, destinados a atender aos diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Garantia da Segurança dos Eventos:** Assegurar a proteção da vida e da integridade física dos participantes, trabalhadores e visitantes, por meio da atuação de profissionais capacitados para prevenção, controle e atendimento inicial de situações de risco, emergências e acidentes.
- b) **Organização e Ordenamento do Público:** Promover a adequada orientação, circulação e controle do público nos espaços destinados aos eventos, evitando aglomerações desordenadas, conflitos e situações que possam comprometer a segurança e o bom andamento das atividades.
- c) **Prevenção e Resposta a Emergências:** Garantir a presença de bombeiros civis aptos a atuar na prevenção de incêndios, no atendimento pré-hospitalar básico e na adoção de medidas imediatas em casos de sinistros, reduzindo riscos e possíveis danos.
- d) **Conformidade com as Normas Legais e Técnicas:** Atender integralmente às exigências legais, regulamentares e técnicas dos órgãos fiscalizadores competentes, especialmente no que se refere à segurança em eventos, evitando autuações, penalidades e interrupções das atividades.
- e) **Qualidade e Eficiência na Execução dos Eventos:** Elevar o padrão de qualidade, eficiência e profissionalismo na realização dos eventos municipais, demonstrando o compromisso da Administração Pública com a segurança, a organização e o bem-estar da população.
- f) **Fortalecimento da Imagem Institucional do Município:** Consolidar a imagem do Município de Paudalho/PE como promotor de eventos seguros, organizados e bem estruturados, contribuindo para a confiança da população, o fortalecimento do turismo e a valorização institucional.



g) **Redução de Riscos e Responsabilidades do Poder Público:** Minimizar riscos operacionais, jurídicos e administrativos decorrentes de incidentes em eventos, por meio da adoção de medidas preventivas e da atuação de profissionais devidamente habilitados.

16. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO IDENTIFICADO				AVALIAÇÃO RISCO INERENTE		
ITEM	EVENTO	CAUSA	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NIVEL
01	Falha na fase de planejamento.	Ausência/falha no detalhamento todas as especificações no TR.	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação	Baixo (1)	Alto (4)	Médio (4)
02	Atraso na conclusão dos trâmites.	Extrapolação dos prazos programados.	Necessidade de prorrogação; Alteração no calendário de eventos	Baixo (1)	Alto (4)	Médio (4)
03	Falha no recebimento do material locado.	Não atenção da empresa fornecedora na especificação do material.	Atraso na montagem estrutura	Alta (4)	Muito Alto (5)	Extremo (20)

17. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Paudalho, 09 de janeiro de 2026

Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural